

LEI Nº 1.425

Aprova TERMO DE AJUSTE com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá.

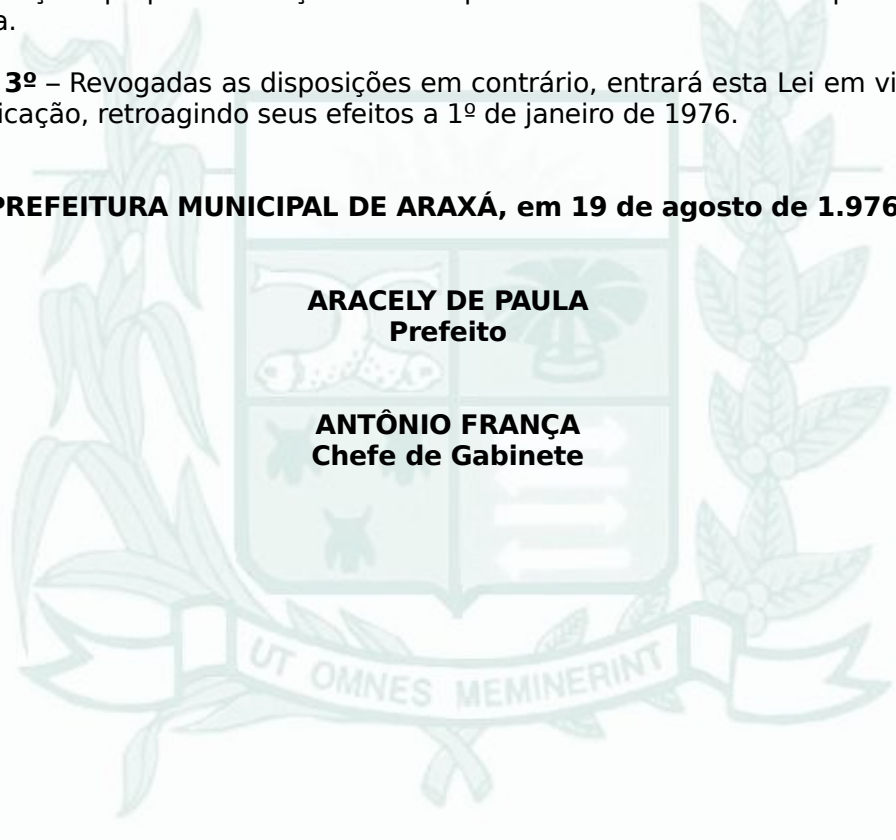
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o **TERMO DE AJUSTE** a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá – APAE – cujas cláusulas e condições se consideram parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes com o disposto no citado Termo, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do presente exercício e subsequentes, durante sua vigência.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 19 de agosto de 1976.



ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete